

**Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima**

Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus  
Rua: Henrique Dias, 85, CEP: 53413-580 – Paratibe – Paulista – PE.  
C.N.P.J.: 10.869.360/0011-50 Port. Nº 1486 – D.O de 05/03/2010 – Cad.: P. 109.017  
Fone: (81) 3437-2193 – Fax: (81) 98639-2834  
E-mail: escola@escolaparoquial.com.br – Site: www.escolaparoquial.com.br

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO 2021**

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima

**Ficha Socioeconômica****1- IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE****Nome do/a estudante (sem abreviações):****Mãe:** \_\_\_\_\_ **Pai:** \_\_\_\_\_**Responsável (quando os pais não compõem o grupo familiar do estudante)** \_\_\_\_\_**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**Idade:** \_\_\_\_\_**Série/ano em 2020:** \_\_\_\_\_**Aluno/a da escola**  **Novato** **Outros irmãos estudando na Escola Paroquial Nossa Srª de Fátima?** **Não**  **Sim** **Se sim,****Nome:** \_\_\_\_\_ **Série:** \_\_\_\_\_**Nome:** \_\_\_\_\_ **Série:** \_\_\_\_\_**Nome:** \_\_\_\_\_ **Série:** \_\_\_\_\_**Nome:** \_\_\_\_\_ **Série:** \_\_\_\_\_**2- COMPOSIÇÃO E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR****Endereço residencial da família:****Rua/Av.:** \_\_\_\_\_ **nº** \_\_\_\_\_ **Aptº** \_\_\_\_\_**Bairro:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_**Ponto de referência:** \_\_\_\_\_**Telefone do responsável familiar:** \_\_\_\_\_ **E-mail para contato:** \_\_\_\_\_**Situação habitacional:****Possui moradia:** **Própria**  **Alugada**  **Financiada**  **Cedida**  **Outros: Qual?** \_\_\_\_\_**Quanto tempo reside no local:** \_\_\_\_\_**Valor mensal pago de aluguel e/ou prestação da casa própria:** R\$ \_\_\_\_\_**Possui outros imóveis:** **Sim**  **Não**  **Estão alugados?** **Sim**  **Não**  **Valor R\$:** \_\_\_\_\_

**Dados do grupo familiar** (Dados das pessoas que compõem o grupo familiar, incluindo o estudante e seu responsável):

NOME	PARENTESCO COM O/A ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	ATIVIDADE OCUPACIONAL	RENDA MENSAL BRUTA	OUTRAS RENDAS (INCLUI O BOLSA FAMÍLIA)
	CANDIDATO/A				
		SOMA DOS RENDIMENTOS			

**RENDAS PER CAPITA FAMILIAR** \_\_\_\_\_

1- Nome do familiar; 2-Parentesco com o estudante; 3- Data de nascimento; 4- Atividade ocupacional; 5- Renda mensal bruta (renda sem descontos e gratificações); 6- Informar o valor do recebimento de outras rendas, quando for o caso; 7- Soma dos rendimentos: é a soma das rendas mensais brutas mais outras rendas; 8- Renda per capita: valor da soma dos rendimentos dividido pelo número de pessoas do grupo familiar.

**Situação conjugal dos pais:** Casados  Separados  Viúvo  Outros  qual? \_\_\_\_\_

**Existe a presença de pessoas com deficiência na residência?**  Sim  Não

**Qual tipo de deficiência?** \_\_\_\_\_ **Recebe benefício/Valor:** R\$ \_\_\_\_\_

**Utiliza algum equipamento? Sim ( ) Não ( ) Qual(is):** \_\_\_\_\_

**Existe a presença de idoso na residência? Sim  Não**

Aposentado  BPC  Pensionista  **Valor: R\$** \_\_\_\_\_

**Existe a presença de pessoa com doença crônica na residência?**  Sim  Não

**Qual doença?** \_\_\_\_\_

**Quais são as despesas com a doença crônica no grupo familiar?** \_\_\_\_\_

**3 – INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS MENSAIS DA FAMÍLIA**

Despesas mensais da família (valor médio - R\$)

DESPESAS MENSAIS					
Descrição		Valor médio	Descrição		Valor médio
1	Água		9	Telefone celular	
2	Luz		10	Faculdade	
3	Gás		11	Colégio	
4	Condomínio		12	Financiamento de imóvel	
5	Aluguel		13	Plano de saúde	
6	IPTU		14	Internet/ TV por assinatura	
7	Alimentação		15	Cartão de crédito	
8	Telefone fixo		16	Outros	

*Declaro que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e permito, caso necessário a visita em minha residência de técnico social da Instituição*

Paulista/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Assinatura

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Os documentos apresentados ficarão retidos no processo;
- ✓ A solicitação será automaticamente indeferida quando não apresentados todos os documentos solicitados;
- ✓ Destaca-se que a presente solicitação de bolsa de estudo é individual e refere-se ao ano de 2021 e tem como objetivo apresentar dados que possibilitem comprovar a real necessidade da família. Nesse sentido, a ficha preenchida e a documentação constituem-se em subsídios para a avaliação diagnóstica, com possível entrevista aos responsáveis.

Ao assinar a presente solicitação, o responsável coloca-se disponível ao comparecimento em entrevistas com profissionais responsáveis pelo processo seletivo, **bem como autoriza a eventual realização de visitas por Assistentes Sociais a sua residência a qualquer tempo**, antes e durante a vigência da bolsa, com a finalidade de comprovação das informações prestadas. Salienta-se que o profissional Assistente Social é capacitado a realizar tais atividades dentro da observância das normas legais e dos preceitos éticos.

### PARA USO DA ESCOLA:

Solicitação: DEFERIDA  INDEFERIDA

Motivo do indeferimento: \_\_\_\_\_

Paulista/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

Assistente Social

Diretor

# ANEXOS

## ANEXO I – RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

- Ficha Socioeconômica devidamente preenchida sem rasuras e assinada pelo responsável;
- Último Boletim Escolar (mais recente) do(a) aluno(a) /candidato(a)

### **1- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Certidão de nascimento do aluno(a) e de todos os membros que compõem o grupo familiar **menores** de 18 anos ou RG e CPF (se possuir)
- Identidade (RG) e CPF de todos os membros que compõem o grupo familiar do aluno(a) **maiores** de 18 anos;

### **2 – FUNCIONÁRIO DE EMPRESA PRIVADA OU FUNCIONÁRIO PÚBLICO:**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**);
- Trabalhador(a) formal assalariado(a) apresentar os 03 (três) últimos contracheques se for salários fixos e os 6 (seis) últimos para salários variáveis,
- Declaração de IRPF completa, acompanhada do recibo;
- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrj/Conrest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte frase: “**sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”;

### **3- APOSENTADOS OU PENSIONISTAS:**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**);
- Apresentar os 3 (três) últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço eletrônico <http://meu.inss.gov.br/central/index.html>
- Declaração de IRPF completa, acompanhada do recibo;
- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrj/Conrest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte frase: “**sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”;

#### **4- AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**); Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE original dos três (3) últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- Declaração de trabalho informal, informando a atividade exercida e a média dos rendimentos mensais, com data atual e com firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 12**);
- Guias de recolhimentos ao INSS dos três (3) últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Trazer relatório do MEI (Micro Empreendedor Individual), assinado pelo titular e com firma reconhecida em cartório e/ou requerimento de empresário individual, ou documento expedido pela junta comercial, que ateste tal condição.
- Declaração de IRPF completa, acompanhada de recibo ou;
- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/Conrest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte frase: “**sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”;

#### **5- DESEMPREGADO:**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**); Se estiver recebendo Seguro – Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a rescisão trabalhista;
- Declaração de desemprego, com data atual e com firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 2**);
- Declaração de IRPF completa, acompanhada de recibo ou;
- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/Conrest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte frase: “**sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”;

#### **6- SE NÃO EXERCER QUALQUER ATIVIDADE REMUNERADA:**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**);
- Declaração de ausência de renda, com data atual e com firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 3**);
- Declaração de IRPF completa, acompanhada de recibo ou;

- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/Constrest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte frase: “**sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”;

## **7 – SE SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:**

- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);
- Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório (**solicitar declaração nº 1**); Três (3) últimos Pró-labores ou DECORE com as três últimas remunerações mensais;
- Declaração de IRPF completa, acompanhada de recibo ou;
- Em caso de **isenção de declaração de imposto de renda Pessoa Física- IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/Constrest/Atual.app/paginas/index.asp>,

## **8 – EM CASO DE EMPRESA INATIVA OU EM BAIXA:**

- Trazer comprovante da declaração registrada na junta comercial ou prefeitura, retirada no município sede da empresa;

## **9 – SE ESTAGIÁRIO, MONITOR E/OU JOVEM APRENDIZ:**

- Trazer cópia do contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa – auxílio do último mês;
- Carteira de Trabalho (páginas que contém foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, folha subsequente em branco e a última atualização salarial);  
Caso não possuir a Carteira de Trabalho (CTPS) apresentar declaração que conste não possuir o referido documento, com firma reconhecida em Cartório; (**solicitar declaração nº 1**);

## **10- EM CASO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIRO:**

Trazer a declaração da pessoa que fornece ajuda, com RG e CPF, com data atual e com firma reconhecida em cartório; (**solicitar declaração nº 4**);

## **11- COMPROVANTE DA SITUAÇÃO CONJUGAL DOS PAIS, SEPARAÇÃO OU DIVORCIO, ÓBITOS OU AUSÊNCIA DOS PAIS:**

- Certidão de casamento ou certidão de união estável dos pais. Caso não possuir trazer uma declaração informando de convivem em união estável, com data atual e firma reconhecida em cartório; (**solicitar declaração nº 5**);
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais no caso de um deles não constar do no grupo familiar do estudante. Em caso de separação não civil ou que nunca conviveram maritalmente, trazer declaração informando tal situação com data atual e firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 6**);;
- Em caso de morte de um dos genitores, trazer certidão de óbito;
- Em caso de ausência, no grupo familiar, dos pais do (a) /estudante ocorra em função de

motivo diverso dos constantes acima, o responsável deverá trazer a declaração informando o motivo, sob as penas da lei, com data atual e firma reconhecida em cartório. (**solicitar declaração nº 7**);

- Documento de guarda, que comprove o/a aluno/a não estar sob a guarda dos pais. Em não sendo possível, documento expedido por órgão da Administração Pública, como por exemplo o Conselho Tutelar.

## **12- COMPROVANTE DE RECEBIMENTO OU NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:**

- Se receber pensão alimentícia trazer cópia da sentença judicial e a declaração com o valor. Caso não seja sentença judicial, deverá trazer uma declaração informando o valor da pensão com data atual e firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 8**);
- Se não receber pensão alimentícia trazer declaração informando que não recebe pensão, com data e firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 9**);

## **13- SE INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) / BOLSA FAMILIA:**

- Trazer cópia do cartão e extrato do bolsa família com data recente;
- Trazer comprovante emitido através do site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/) apresentando o NIS ou documento equivalente emitido pelo setor responsável no Município;

## **14- COMPROVANTE DE DEFICIENCIA, DOENÇA CRÔNICA/TRATAMENTO:**

- Trazer cópia de carteira de identificação ou laudo médico que justifique a existência da deficiência ou declaração que justifique a existência da enfermidade e tratamento contínuo;

## **15- COMPROVANTE RECENTE DE DESPESAS:**

- Energia elétrica, água, gás, telefone fixo e celular de todos os membros da família, educação (escola, faculdade, cursos), plano de saúde, despesas médicas, transporte escolar, dentista, material escolar, financiamento de veículo (motocicleta, carro, ônibus, caminhão, etc), TV a cabo, internet, empréstimos, extrato de cartão de crédito, tributos e impostos (IPTU), dentre outros;

## **16- COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA:**

- Se financiada, trazer a cópia da última prestação paga;
- Se locada, trazer os três (3) últimos comprovantes de pagamentos e/ou contrato de locação ou declaração de residência alugada com firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 10**);
- No caso de imóvel cedido, trazer declaração de cedência do imóvel com firma reconhecida em cartório (**solicitar declaração nº 11**);
- Cópia do comprovante de condomínio se houver;

### **Observação:**

- Informamos que alguns documentos solicitados incidem taxas;
- Havendo necessidade no período de análise e/ou posteriormente, o serviço social pode solicitar outros documentos adicionais, além dos já citados.

